



**CRA/CE**

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE - Fortaleza  
Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-Ce  
Fone: (85) 3421.0909 - Fax: (85) 3421.0900  
www.cra-ce.org.br - contato@cra-ce.org.br  
CNPJ: 09.529.215/0001-79

### PORTARIA CRA-CE 002/2013

Normatiza a remessa de Suprimento de Caixa Para Pequenas Despesas, às Delegacias da Região Norte e da Região do Cariri.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das prerrogativas e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 4769/65 e pelo Decreto regulamentador nº 61934/67;

Considerando a necessidade premente de disciplinar e controlar a concessão e a prestação de contas dos valores enviados às Delegacias da Região Norte, em Sobral e do Cariri, em Juazeiro do Norte - como Suprimento para a realização de pequenas despesas;

#### RESOLVE:

Art.1º.- Estabelecer que as remessas de Suprimento de Caixa para as referidas Delegacias, deverá acontecer até o 5º. (quinto) dia útil de cada mês, através Ordem de Pagamento a favor dos respectivos Delegados Efetivos, Administradores Igor José Araújo Bezerra e Limadry Vieira Santos ;

Art.2º.- A Prestação de Contas deverá ser rigorosamente apresentada até o último dia de cada mês, de forma que a documentação referente às despesas realizadas sejam incluídas no Balancete do respectivo mês;

Art. 3º- A documentação pertinente deverá obedecer fielmente às exigências definidas pela Auditoria do CFA, não podendo acontecer compra de materiais sem a respectiva Nota ou Cupom Fiscal; além do Recibo de Quitação correspondente; nem a Prestação de Serviços, sem que do Recibo constem o nome completo da Pessoa Física, seu CPF e endereço ou, no caso da Pessoa Jurídica, a emissão da Nota Fiscal de Serviços acompanhada do respectivo Recibo.

Art.4º.- O não cumprimento aos procedimentos acima, implicará em assunção de responsabilidade direta por parte dos Delegados.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/Ce, 09 de Janeiro de 2013

Adm. Ilailson Silveira de Araújo

CRA-CE Reg. No. 0001

Presidente

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br - (Presidente)  
superintendente@cra-ce.org.br - (Superintendente)  
admfin@cra-ce.org.br - (Financeiro)  
fiscalizacao@cra-ce.org.br - (Fiscalização)  
informatica@cra-ce.org.br - (Informática/Site)

**PROTOCOLO**  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA/CE  
RECEBIDO 17/1/2013  
ASSINATURA *Ilailson*